

LEI Nº 1.570 DE 24 DE JUNHO DE 2014.
GABINETE DO PREFEITO

“Estabelece data de reajuste dos subsídios dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências”.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica estabelecida a data de 1º de janeiro de cada ano como data do reajuste anual dos subsídios dos Conselheiros Tutelares do município de Victor Graeff.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2014.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MÁRIO ANTONIO MARTINI
Secretário Munic. de Administração e Fazenda